FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão de Pessoas
Rua 06, 2580, Centro - CEP 13500-190
(19) 3522-3600
rec.humanos@saude-rioclaro.org.br

Anexo 18 - (Instruções Gerais do DGP/2021)

RELAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS PARA DESCONTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O ANEXO DEVERÁ SER ENVIADO ASSINADO E DIGITALIZADO, PARA O EMAIL DO SERVIDOR DO DGP RESPONSÁVEL PELO FECHAMENTO DO PONTO DA UNIDADE, NO 1º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

APENAS SERVIDORES COM 03 OU MAIS FALTAS INJUSTIFICADAS NO MÊS DEVERÃO SER LISTADOS ABAIXO.

CONFORME PREVÊ O ACORDO COLETIVO 22/23:

* DE 03 A 15 FALTAS INJUSTIFICADAS: 50% DO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

* MAIS DE 15 FALTAS INJUSTIFICADAS: PERDE O DIREITO AO RECEBIMENTO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO NAQUELE MÊS.

UNIDADE:
MÊS:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE FALTAS INJUSTIFICADAS

( ) DECLARO QUE NÃO HOUVE SERVIDORES COM 03 FALTAS INJUSTIFICADAS OU MAIS, NO MÊS INDICADO ACIMA.

RESPONSÁVEL:_____ **DATA: / /** _____
NOME POR EXTENSO E ASSINATURA _____